

A indústria da tortura de autistas

21/05/2026

Celebrou-se nesta semana (18/5) o Dia Nacional da Luta Antimanicomial. Um movimento contrário ao legado de exclusão e violência psiquiátrica no Brasil. Em um país que guarda a memória do Hospital Colônia de Barbacena (MG), a tragédia conhecida como “Holocausto Brasileiro”, a efeméride reforça a necessidade de superar modelos de internamento desumanos e garantir a dignidade da neurodiversidade.

Contudo, enquanto os antigos manicômios fecham suas portas, emergem alternativas que mimetizam um regime de manicômio semiaberto: a imposição de exaustivas jornadas de terapia ABA (*Applied Behavior Analysis*) para pessoas autistas. O fluxo é sistêmico.

Frequentemente, o médico indica no próprio laudo a necessidade de até 40 horas semanais de intervenção. Munido desse documento, o advogado aciona o Judiciário para compelir o Estado ou os planos de saúde a custear o tratamento. Na ponta final, o juiz, carente de subsídios técnicos para avaliar a complexidade da prática, acata o pedido, blindando-se sob a prerrogativa da soberania do ato médico.

Essa lógica é reiterada pelo entendimento da ministra Daniela Teixeira, do Superior Tribunal de Justiça (STJ), ao afirmar que “se o médico diz 40 horas, não vou dizer 20”. Ao se manifestar desta forma, o Judiciário se exime de confrontar uma realidade: um indivíduo submetido a tal carga horária é privado de direitos fundamentais básicos, como o lazer, o convívio social e a educação regular.

Esse acatamento acrítico ecoa a postura da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) desde a Resolução 469/2021, que, ao derrubar limites de sessões para terapias especializadas, abriu caminho para que o mercado da reabilitação se sobrepusesse à autonomia e ao desenvolvimento humano do sujeito autista.

Tratado como “Santo Graal” em petições que chegam a solicitar 120 horas semanais, o método ABA foi objeto de [parecer técnico](#) do Núcleo de Avaliação de Tecnologias em Saúde/Núcleo de Evidências do Hospital Sírio-Libanês para o NatJus, que concluiu pela ausência de evidências robustas de eficácia.

Vícios de origem são ainda mais profundos



Pesquisa de 2018 publicada na revista *Advances in Autism* revela que indivíduos autistas expostos ao ABA apresentam 72% mais chances de desenvolver Transtorno de Estresse Pós-Traumático (Tept). Criticado na Europa e nos Estados Unidos, o método encontra no Brasil seu último bastião, sendo classificado como draconiano por comunidades autistas e alvo de denúncia ao Ministério dos Direitos Humanos em 2024.

A barbárie do método revela-se nas palavras de seu criador, Ole Ivar Lovaas. Em *entrevista à Psychology Today (1974)*, o “pai do ABA” detalhou a lógica pavloviana de seu sistema. Para modificar comportamentos, sugeria agressões físicas: “Espanque-os, e espanque-os bem” (“*Spank them, and spank them good*”). Lovaas defendia choques elétricos e castigos físicos para conter a automutilação, orientando que terapeutas gritassem “não” nos ouvidos da criança enquanto esta agonizava sob descargas elétricas.

Apologistas alegam que tais punições são anacronismos, ignorando que a estrutura do tratamento permanece fundamentada na repressão e conformação obrigatória. A premissa de Lovaas é desumanizadora:

“Veja bem, você começa praticamente do zero ao trabalhar com uma criança autista. Você tem uma pessoa no sentido físico — elas têm cabelo, nariz e boca — mas não são pessoas no sentido psicológico.”

O ABA foi construído sobre a desumanização do indivíduo. A insistência do Judiciário brasileiro em chancelar essas práticas, agindo com “cabrestos” institucionais, é vergonhosa. Enquanto cursos de ABA proliferam e enriquecem “gurus”, o ciclo se fecha: o médico prescreve, o juiz autoriza e a clínica fatura. Na ponta final, a criança, sob tortura, perde sua infância.

A proximidade do pleito eleitoral faz proliferar a figura dos “deputados do autismo”. É imperativo que o eleitorado escrutine se as bases de apoio dessas candidaturas são compostas por autistas e se as pautas defendidas atendem às reais necessidades da comunidade, ou se representam apenas o lobby persistente da indústria do ABA, que instrumentaliza a causa neurodivergente para converter o sofrimento em dinheiro.

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2026-mai-21/a-industria-da-tortura-de-autistas/>